



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02361 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 192/2023

**NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE HAVERES DECORRENTES ENTRE A DIFERENÇA DE VALORES OBTIDA ENTRE O CUSTEIO DESPENDIDO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO LOTEAMENTO MARIA CATTANIA/CONVÊNIO 33122/2013 (SIAFI 797663) MINISTÉRIO DAS CIDADE E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA DE RECURSO PRÓPRIOS E O VALOR DOS LOTES OFERTADOS PELO LOTEADOR PARA CAUÇÃO DAS DESPESAS COM INFRAESTRUTURA.**

**CONSIDERANDO** que foram incorporados os lotes descritos nas matrículas 46.270, 46.312, 46.258, 46.273 do Loteamento Maria Cattania ao patrimônio municipal consoante autorizado pela Lei Municipal nº 2338/2023 haja vista investimento no Loteamento particular Maria Cattania de verba pública proveniente do convênio com o Ministério das Cidades e respectiva contrapartida;

**CONSIDERANDO** que a referida Lei Municipal e matrículas foram utilizadas nos Autos do Processo nº 5005062-49.2022.4.04.7005, como quitação da verba pública aplicada indevidamente em bens particulares;

**CONSIDERANDO** o dever da atual gestão em zelar pelos valores públicos, inclusive buscando o remanescente junto aos beneficiários e responsáveis pelo desvio de finalidade de tais verbas.

## RESOLVE

**Art. 1º** Nomear a Comissão Multidisciplinar com a participação de servidores do quadro do município, que atuam nas áreas orçamentária, planejamento e fiscalização do Município de Santa Tereza do Oeste/PR, comissão esta que contará com os seguintes membros:

### **I - Presidente da Comissão:**

Fernando Siveira – Matrícula n.º 1-75281



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02361 8Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### II - Membros

Roberto Willian Damiani - Matrícula nº 1-1182642

Elizeu Rodrigo Medeiros Matte– Matrícula nº 1-1182644

**Art. 2º** - Compete à Comissão de Multidisciplinar, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

**I** - Realizar o levantamento atualizado dos valores despendidos pelo Município de Santa Tereza do Oeste/PR, para custeio da infraestrutura do Loteamento Maria Cattania, em especial aquele previsto no convênio 33122/2013 (SIAFI 797663) Ministério das Cidades e respectiva contrapartida com recursos próprios;

**II** - Realizar avaliação dos imóveis hipotecados pelo Loteador do Loteamento Maria Cattania, cito os contidos nas matrículas 46.270, Lote nº 02 da quadra nº 02 do Loteamento Maria Cattania, matrícula 46.312, Lote nº 12 da Quadra nº 05 do Loteamento Maria Cattania, matrícula nº 46.258, Lote nº 05 da Quadra nº 01 do Loteamento Maria Cattania, matrícula nº 46.273 , Lote nº 05 da Quadra nº 02 do Loteamento Maria Cattania;

**III** - Certificar as atuais condições dos imóveis acima citados mediante apresentação de relatório fotográfico;

**IV** - Apurar o prejuízo obtido entre a diferença encontrada decorrente dos valores despendidos de recursos públicos, em específico aquele previsto no convênio 33122/2013 (SIAFI 797663) Ministério das Cidades somado a respectiva contrapartida de recursos próprios e o valor obtido das avaliações hipotecados em favor do Município para caucionamento do Loteamento Maria Cattania.

**V** - Certificar se à época da conclusão das obras de Infraestrutura do Loteamento Maria Cattania, houve o lançamento de algum valor em dívida ativa do Município em face do Loteador.

**Art. 3º** - A comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhe é conferida, tudo de acordo com a Lei pertinente, finalizando com relatório conclusivo sobre os assuntos abordados.

**Art. 4º** - As deliberações e as decisões da comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02361 8Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 5º** - Para o desempenho de suas funções, a comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

**Art. 6º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e terá validade até 31/01/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste/PR.

Em, 13 de Dezembro de 2023.

**Elio Marciniak**  
**Prefeito**